

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Empregado

N.º de Ordem 2.724

Nome do Empregado: ANTONIO TAQUES MARTINS

Residência Rua Afonso Pena, 1413 Telefone: 323-1319
Bairro Despraiado



Côr
Cabelo
Barba
Bigode
Olhos
Altura
Peso

Idade anos, Data de Nascimento 12 / 06 / 63 lugar
do nascimento CUIABÁ MT

Estado Civil Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai HERMENEGILDO P. MARTINS Nacion. BRAS.
Mãe LEOCADIA T. MARTINS Nacion. BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 18665 Série 00002

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
Certificado

Carteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 22.07.91 Cargo que ocupa SEGURANÇA NÍVEL-08

Remuneração 41.869,61

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:00 com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 22 de JULHO de 19 91

* Antonio T. Martins

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem
de de 19

Polegar Direito

Nº PROTOCLO: 2.543/95

Nº PROCESSO: 1.582/95

DATA, 28 / 08 / 95

12-04

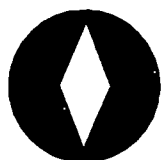
INTERESSADO

ANTONIO TAQUES MARTINS

12.09/95

ASSUNTO

ENCAMINHA NOTIFICAÇÃO 01.570-I, REFERENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª COLEGIATA
1ª JCJ - CUIABÁ MT
R. MIRANDA REIS, 441 - EDIF. BIANCHI, BANDEIRANTES

NOT. Nº: 01.570-I

(RECLAMADO)

Protoc. nº	254395
Processo nº	1582195
Data	28.08.95
Assinatura	Marcos Aurélio
Serviço do	Protocolo

PROCESSO Nº: 1.246/95.

AUDIÊNCIA : 12 de setembro de 1995, terça-feira, às 13:45 horas

RECLAMANTE ANTÔNIO TAQUES MARTINS

RECLAMADO CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO

Pela presente, fica V.Sa. NOTIFICADO para os fins previstos
itens abaixo:

Comparecer à AUDIÊNCIA que será realizada no endereço, e
data e hora acima mencionados.

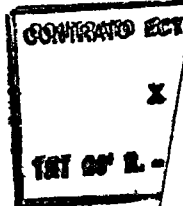
Apresentar DEFESA (art. 846, da CLT) com as provas que jul
necessárias (arts. 821 e 845, da CLT), devendo V.Sa. estar presen
independentemente do comparecimento de seu advogado, sendo
facultado designar preposto, na forma prevista no parágrafo
do art. 843 consolidado. O não comparecimento de V.Sa. importará
aplicação de revelia e confissão quanto a matéria de fato.

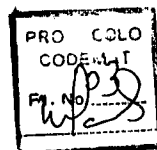
Em anexo a cópia da inicial.

CERTIFICO que o presente expediente
foi encaminhado ao destinatário, via
postal em 24/8/95

Assinatura de Secretária

CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO - CPA
CUIABÁ - MT





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT.

1840 1645 028249

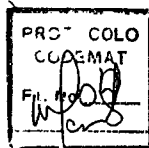
RECLAMAÇÃO

ANTONIO TAQUES MARTINS, brasileiro, solteiro, CTPS 18665, Série 00002/Mt, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena 207, Bairro Despraiado, em Cuiabá, sendo encontrado para efeito de notificação na Rua Galdino Pimentel 14, 2 andar, sala 23, Centro, Edifício Palácio do Comércio, nesta Capital, por seus advogados "ut" mandato incluso vem propor, perante a Douta Junta, a presente

RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

em face da CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, situado no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, pelas razões que passa expor:

1- DO CONTRATO DE TRABALHO



O reclamante foi admitido em 22/07/91, pela reclamada para exercer a função de Segurança e colocado a disposição do PRODEAGO, sendo dispensado sem justa causa em 01/08/95, sem que a reclamada efetuasse o total pagamento das verbas rescisórias devidas.

Percebia a reclamante um remuneração de R\$289,80 (Duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

2- DA JORNADA DE TRABALHO.

has tem controle horário

O reclamante laborava no seguinte horário: das 18:00hs. às 06:00hs., em dias alternados durante todo pacto laboral.

19:30 / S/P - sempre

3- DO ADICIONAL NOTURNO

has recebido

Conforme, discriminado no item 2 desta inicial, o reclamante trabalhava em horário noturno, em média 8 horas, infringência do art. 7, XXXIII da CF/88. Pleiteia, assim, o adicional de 20% (vinte por cento), bem como as devidas integrações nos demais direitos.

4- DO PEDIDO.

ISTO POSTO, requer a citação do Reclamado para, querendo, responder os termos da presente, sob pena de confissão e revelia e que ao final seja o Reclamado condenado nos pedidos a seguir, com juros e correção monetária:

A) Pagamento do Aviso Prévio.

B) Pagamento do 13 Salário 8712 avos.

C) Pagamento do 1/13 sal. ind..

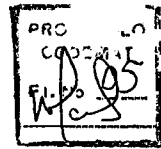
D) Férias Propor. 1/12 avos.

E) Pagamento de 1/3 de Férias.

F) Pagamento de uma(1) Férias Vencidas ref. ao ano de 94

G) FGTS mais 40% de Lei.

(Handwritten mark)



H) Pagamento do Adicional Noturno, conforme anunciado no item 3.

I) Pede mais, a condenação da Reclamada nos honorários advocatícios na base de 20%, de acordo com a lei 8.096/94.

Das verbas incontroversas deverão ser pagas na primeira audiência sob pena de serem pagas em dobro.

Protestado provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, requerendo desde já seja o reclamado notificado das audiências de conciliação e julgamento, depoimento pessoal do mesmo.

Dá-se à causa o valor de alçada de R\$500,00(Quinhentos Reais).

TERMOS EM QUE
PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 18 de Agosto de 1995

BERARDO GOMES
OAB/MT 3587

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA NETA
OAB/MT 2978



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ/MT

ATA DE AUDIÊNCIA
PROCESSO Nº 1.246/95

Aos 12 dias do mês de setembro do ano de 1995, reuniu-se a Egrégia 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT, presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto DR. AGUIMAR MARTINS PEIXOTO e os Excelentíssimos Senhores Juízes Classistas, representantes dos Empregados e Empregadores, que ao final assinam, para a audiência relativa ao Processo nº 1.246/95, entre as partes:

RECLAMANTE: *ANTÔNIO TAQUES MARTINS*

RECLAMADO: *CODEMAT CIA DE DESENVOL. DO EST. DE MATO GROSSO*

Às 14:07 horas, aberta a audiência, foram por ordem do MM. Juiz Substituto, apregoadas as partes: Presente o reclamante, assistido pelo DR. CARLOS HENRIQUE BRASIL, OAB/MT 3.983. Presente a reclamada pela preposta Srª. Odete Pinheiro da Silva, assistido pelo DR. ANTONIO PADILHA DE CARVALHO, OAB/MT 3.330.

Conciliação recusada.

A reclamada apresentou defesa escrita acompanhada de documentos, dos quais se dão vistas ao reclamante, por dez dias, a partir do dia 15.09.95.

Para prosseguimento adia-se para o dia 22.11.95 às 14:45 horas, devendo as partes comparecer para prestar depoimento pessoal, sob pena de confissão, trazendo ou arrolando suas testemunhas, em tempo hábil, tudo no prazo do art. 407/CPC.

Cientes as partes.

Encerrou-se às 14:10 horas

Nada mais.

Aguimar Martins Peixoto
Juiz do Trabalho Substituto

Geraldo Régis de Lima
Juiz Class.Rep.Empregados

Fauze Lemos da Silva
Juiz Class.Rep. Empregadores

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora, De ordem do Exmo. Senhor Governador do Es tado, solicito que seja efetuada a contratação das pessoas abaixo relacionadas: 01 - LUIZ CUNHA DE ARAUJO - segurança 02 - ANTONIO TAQUES MARTINS - segurança 03 - JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA - segurança 04 - MAURICIO LUIZ DE SIQUEIRA - segurança 05 - SEBASTIÃO CESAR DE MATOS - segurança 06 - VILSON FERREIRA DE SOUZA - segurança 07 - JOSÉ BISPO SANTIAGO - segurança 08 - JOÃO DOMINGOS CARLOS - segurança	
ENVIADO POR	DESTINADO A
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 12.07.91
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 062-B/91
ASSUNTO	
09 - VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS - segurança 10 - PAULO CESAR MODESTO DA SILVA - segurança A' DRH Para providências cabíveis. Em 12/07/91 <i>Edwirges</i> Edwirges Miriam de Barros Provatti Coordenadora CEA / DIAF Atenciosamente, <i>Ricarte</i> RICARTE DE FREITAS JÚNIOR Diretor Adm. e Financeiro	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	DESTINADO A EDWIRGES PROVATTI
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A = 83 ✓

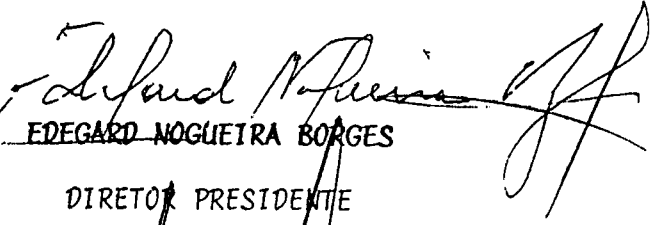
NT

D E C L A R A Ç Ã ORef: ANTONIO TAQUES MARTINSCTPS: 18.665
SÉRIE: 00002/MTRG: 390.137/MT
CPF: 346.286.731-87

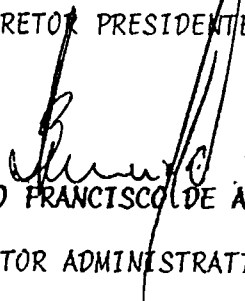
D E C L A R A M O S, para os fins que se fizerem necessários, que o contrato de trabalho que o cidadão à epígrafe mantinha com esta Companhia foi rescindido por não haver sido celebrado segundo as peremptórias e impostergáveis disposições promanadas do Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, que reputa NULA de pleno direito a contratação de pessoal pela Administração Pública à qual se subordinam as Sociedades de Economia Mista, natureza jurídica da **CODEMAT**, sem a PRÉVIA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá/MT, 18 de agosto de 1.995.

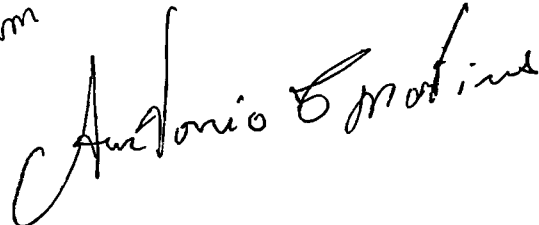

EDEGARD NOGUEIRA BORGES

DIRETOR PRESIDENTE


BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Recebi a E. T. P. S.
Augue do FG-T-S
em 12/09/95





57

Nº PROTOCOLO: 2.284/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 03 / 08 / 96

INTERESSADO _____

PRODEAGRO

ASSUNTO _____

INFORMA QUE O SERVIDOR ANTONIO TAQUES MARTINS, NÃO EXERCERÁ MAIS A FUNÇÃO DE SEGURANÇA E POR TANTO SOLICITA SUA DESVINCULAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO, CONFORME OP. Nº 641/95.

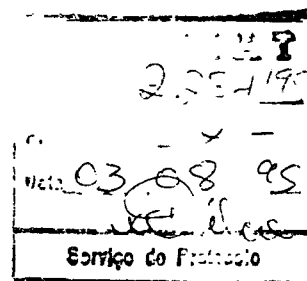
Agosto/95.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF.PRODEAGRO/ADM. Nº 641 /95

Cuiabá, 02 de agosto de 1995.



Ilmº Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor,

Informamos a V.Sª., que o Servidor Antonio Taques Martins, não exercerá mais a função de segurança do PRODEAGRO. Portanto, solicitamos providências cabíveis no sentido de proceder sua desvinculação do Quadro de Funcionários e da Folha de Pagamento da Gerência a partir de 1º/08/95.

Atenciosamente


Adm. CESAR HENRIQUE PIRES

Chefe Departamento Administrativo do PRODEAGRO



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

2.284/95

DE 03 / 08 / 95

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. G. R. H.:
Para conhecimento e providenciar conforme
solicitado pelo D. Rodolfo. Em 03.08.95

Renê de Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODENAT

À Dire. de Registro e Acompanhamento / Salários e Encargos
 Pl atendimento ao despacho da Direção Administrativa
 Em 07/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Florestas Ciliares
COZEMAT

Amidido
Gue 15/08/95

A

DRA

Informamos que o referido servidor foi desvincu-
lado a partir de agosto/95.

C. 16/11/95

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

400
 1-2
 1-3
 1-4
 1-5
 1-6
 1-7
 1-8
 1-9
 1-10
 1-11
 1-12
 1-13
 1-14
 1-15
 1-16
 1-17
 1-18
 1-19
 1-20
 1-21
 1-22
 1-23
 1-24
 1-25
 1-26
 1-27
 1-28
 1-29
 1-30
 1-31
 1-32
 1-33
 1-34
 1-35
 1-36
 1-37
 1-38
 1-39
 1-40
 1-41
 1-42
 1-43
 1-44
 1-45
 1-46
 1-47
 1-48
 1-49
 1-50
 1-51
 1-52
 1-53
 1-54
 1-55
 1-56
 1-57
 1-58
 1-59
 1-60
 1-61
 1-62
 1-63
 1-64
 1-65
 1-66
 1-67
 1-68
 1-69
 1-70
 1-71
 1-72
 1-73
 1-74
 1-75
 1-76
 1-77
 1-78
 1-79
 1-80
 1-81
 1-82
 1-83
 1-84
 1-85
 1-86
 1-87
 1-88
 1-89
 1-90
 1-91
 1-92
 1-93
 1-94
 1-95
 1-96
 1-97
 1-98
 1-99
 1-100
 1-101
 1-102
 1-103
 1-104
 1-105
 1-106
 1-107
 1-108
 1-109
 1-110
 1-111
 1-112
 1-113
 1-114
 1-115
 1-116
 1-117
 1-118
 1-119
 1-120
 1-121
 1-122
 1-123
 1-124
 1-125
 1-126
 1-127
 1-128
 1-129
 1-130
 1-131
 1-132
 1-133
 1-134
 1-135
 1-136
 1-137
 1-138
 1-139
 1-140
 1-141
 1-142
 1-143
 1-144
 1-145
 1-146
 1-147
 1-148
 1-149
 1-150
 1-151
 1-152
 1-153
 1-154
 1-155
 1-156
 1-157
 1-158
 1-159
 1-160
 1-161
 1-162
 1-163
 1-164
 1-165
 1-166
 1-167
 1-168
 1-169
 1-170
 1-171
 1-172
 1-173
 1-174
 1-175
 1-176
 1-177
 1-178
 1-179
 1-180
 1-181
 1-182
 1-183
 1-184
 1-185
 1-186
 1-187
 1-188
 1-189
 1-190
 1-191
 1-192
 1-193
 1-194
 1-195
 1-196
 1-197
 1-198
 1-199
 1-200
 1-201
 1-202
 1-203
 1-204
 1-205
 1-206
 1-207
 1-208
 1-209
 1-210
 1-211
 1-212
 1-213
 1-214
 1-215
 1-216
 1-217
 1-218
 1-219
 1-220
 1-221
 1-222
 1-223
 1-224
 1-225
 1-226
 1-227
 1-228
 1-229
 1-230
 1-231
 1-232
 1-233
 1-234
 1-235
 1-236
 1-237
 1-238
 1-239
 1-240
 1-241
 1-242
 1-243
 1-244
 1-245
 1-246
 1-247
 1-248
 1-249
 1-250
 1-251
 1-252
 1-253
 1-254
 1-255
 1-256
 1-257
 1-258
 1-259
 1-260
 1-261
 1-262
 1-263
 1-264
 1-265
 1-266
 1-267
 1-268
 1-269
 1-270
 1-271
 1-272
 1-273
 1-274
 1-275
 1-276
 1-277
 1-278
 1-279
 1-280
 1-281
 1-282
 1-283
 1-284
 1-285
 1-286
 1-287
 1-288
 1-289
 1-290
 1-291
 1-292
 1-293
 1-294
 1-295
 1-296
 1-297
 1-298
 1-299
 1-300
 1-301
 1-302
 1-303
 1-304
 1-305
 1-306
 1-307
 1-308
 1-309
 1-310
 1-311
 1-312
 1-313
 1-314
 1-315
 1-316
 1-317
 1-318
 1-319
 1-320
 1-321
 1-322
 1-323
 1-324
 1-325
 1-326
 1-327
 1-328
 1-329
 1-330
 1-331
 1-332
 1-333
 1-334
 1-335
 1-336
 1-337
 1-338
 1-339
 1-340
 1-341
 1-342
 1-343
 1-344
 1-345
 1-346
 1-347
 1-348
 1-349
 1-350
 1-351
 1-352
 1-353
 1-354
 1-355
 1-356
 1-357
 1-358
 1-359
 1-360
 1-361
 1-362
 1-363
 1-364
 1-365
 1-366
 1-367
 1-368
 1-369
 1-370
 1-371
 1-372
 1-373
 1-374
 1-375
 1-376
 1-377
 1-378
 1-379
 1-380
 1-381
 1-382
 1-383
 1-384
 1-385
 1-386
 1-387
 1-388
 1-389
 1-390
 1-391
 1-392
 1-393
 1-394
 1-395
 1-396
 1-397
 1-398
 1-399
 1-400
 1-401
 1-402
 1-403
 1-404
 1-405
 1-406
 1-407
 1-408
 1-409
 1-410
 1-411
 1-412
 1-413
 1-414
 1-415
 1-416
 1-417
 1-418
 1-419
 1-420



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

9

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Dir. Reg. Acompanhamento
p/ arquivo, conf. despacho de Dir. Administrativo.
Em 02/8/95

Amadeu St. P. de Campos
Coordenador

ERH

Senhor Coordenador:

De acordo com a informação de
Jana Lenharia, às fls 08-verso, os servidores HE-
LENA CRISTINA MARCHESE, ANTONIO TAQUES MARTINS,
VILSON FERREIRA DE SOUZA e SEBASTÃO DOS SAN-
TOS ALVES "já estão obrigados desde dia 19.05.95". Entretanto, na prática, os servidores con-
tinuam trabalhando no fôlego de pagamento
com o vínculo antigo.

Desse breve, pois que pessoas
cumprir as determinações administrativas, quanto
ao pagamento desses servidores, solicito a
Vossa Senhoria, os respectivos comunicados.
Em 03.08.95.

Ana Luiza Moreira Brito
chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

1888

Para Dequitar nos pontos de funcionários.

09/08/95

Amadeu St. P. de Campos
Coordenador

de Dir. Reg.
de Dir. Reg.
de Dir. Reg.

dito

para custas dos autos funcionais de
caso reincidente com réu dos p.ºs. 08, 03,
08 e 09 para caso caso. us. dos autos

21/08/54

Ana Luiza Moreira Brito

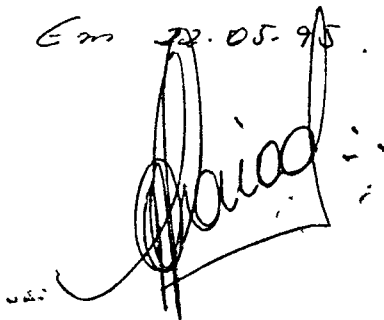
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
COCEINT

À Codemat;

I - Com relação aos servidores JAIR PEREIRA DE SILVA, BERNARDO DE SIQUEIRA, ADELINO CORREA DE BRITO, RITA DE CÁSSIA RIBEIRO F. BELOTO, GOLA MARTINS SIQUEIRA, FAIRO CARVALHANTO LEÃO, JOÃO AÍRES SILVA FILHO, JOSÉ MARTINS DE CARVALHO, MARIA DE JORDES DOS SANTOS PINHEIRO, MARLY PRUDENTE DE CAMPOS, JOSÉ SALLES FILHO, WALTER DE SILVA, em disponibilidade poderá ser concedida na forma do disposto no parágrafo 3º, do Art. 3º, do Decreto nº 24, de 08.02.95. Solicitamos que seja definido o interesse da disponibilidade dos servidores sem ônus, para o órgão de origem.

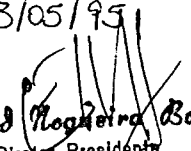
II - Com relação aos servidores: Heloisa CRISTINA Marchese, *ANTÔNIO TÁGUAS MARTINS, *VILSON FERREIRA DE SOUZA, SEBASTIÃO DOS SANTOS ALVES, o pleito não possui condições de atendimento, face os servidores terem sido contactados ilegalmente após 05.10.88.

Em 22.05.95.



Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências conforme despacho
de Sr. Subsecretário de Administração.

Em 23/05/95


Edegar Rogério Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A' C.R.H.
Para conhecimento e cumprimento do
despacho da S.P.D. Em 25.05.95.


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Secretarie de Administração.

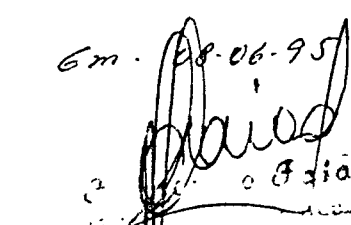
Informar a V.Exe. que com relação ao item II de fls. 08, os servidores já estão desligados desta C.E. desde 19/05/95. Os servidores constantes do item I estão incluídos no convênio firmado entre a Codemat/Prodegu.

Em 02.06.95

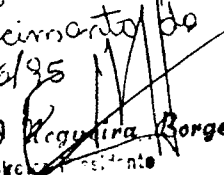

Amedeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

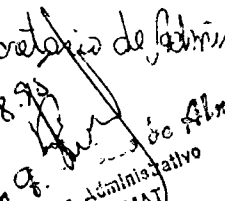
À Codimat para arquivamento.

Em 28.06.95.


Edegar Reguiera Borges
Diretor Administrativo
CODEMAT

Para conhecimento do despacho do
Em 19/06/95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

ANEXO A
INTERESSADO
ASSUNTO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



OF. Nº 00059 / 195

Cuiabá-MT, 05 de janeiro de 1.995

Senhor Gerente:

Vimos pelo presente solicitar-lhe a especial fineza de, com a urgência possível, fornecer-nos uma relação dos servidores desta Companhia que se encontram lotados nessa Gerência conforme relação anexa, e que, efetivamente, aí, prestam seus serviços.

Na certeza de sermos atendidos, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Edegar Nogueira Borges
EDEGARD NOGUEIRA BORGES

- Diretor Presidente -

Benedito Francisco de Almeida
BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA

- Diretor Administrativo -

ILMO. SR.

MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA

M.D. GERENTE GERAL DO PRODEAGRO

N E S T A /

*de fevereiro p/1
proceder a providência
16/01/95
Carm. Pm*

027



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

57
Nº 02
W. Martins

OF.PRODEAGRO/ADM/Nº 024 /95

Cuiabá, 16 de janeiro de 1995.

Ilmo Sr.
EDEGAR NOGUEIRA BORGES
MD.DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

CODEMAT
Protocolo Nº 0104/95
Processo Nº - - -
Data 17.01.95
Marlene
Serviço de Protocolo

SAD
Fla. 02
Rab. 1

Senhor Presidente,

Atendendo aos ofícios nºs 0046/95 e 0059/95 dessa Companhia, informamos o quadro funcional dos servidores lotados no Projeto. Os que não constam desta relação serão devolvidos aos órgãos de origem, através de Portaria da Srª Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ÓRGÃO DE ORIGEM
-Adelcino Correa de Brito *	Motorista	CODEMAT 293-2
-Jota Martins de Siqueira *	Economista	CODEMAT 293-15
-Heloisa Cristina Marchese *	Ag.Adm.II	CODEMAT 201-11
-Jairo Cavalcante Leão *	Ag.Adm.II	CODEMAT 276-14
-João Aires Silva Filho *	Ag.Adm.II	CODEMAT 296-15
-Everaldo Martins de Souza *	Motorista	CODEMAT 132-8
-Jose Martins de Carvalho *	Motorista	CODEMAT 320-16
-Maria Lourdes S.Pinheiro *	Contínua	CODEMAT 422-21
-Sebastião S.Alves *	Ag.Adm.I	CODEMAT 527-22
-Rita de Cássia Belloto *	Economista	CODEMAT 507-25
-Marly Prudente Campos *	Contadora	CODEMAT 377-18
-Jose Sales Filho *	Motorista	CODEMAT 324-1
-Valter da Silva *	Ag.Adm.I	CODEMAT 527-25
-Jair Pereira da Silva *	Ad.Adm.I	CODEMAT 527-25
-Vilson Ferreira de Souza *	Guarda	CODEMAT 527-25
-Bernardo de Siqueira *	Guarda	CODEMAT 527-25
-Antonio Taques Martins *	Guarda	CODEMAT 527-25
-Rosa Cristina S.A.Toledo *	Bel.Letras	SEE 51-1
-Terezinha C.P. de Barros *	Eng.Civil	SINFRA 55-1
-Florianio Grzybowski *	Eng.Agrº	SEPLAN 125-151
-Tereza N. N.Vasconcelos *	Geóloga	SEPLAN 525-1
-Solange Dias de Moura *	Ag.Adm.II	EMPAER 530-26
-Marilene dos Santos *	Ag.Adm.II	CEPROMAT 525-21
-Maria Aparecida Batista *	Contínua	CEPROMAT 425-21
-Mário Antonio da Silva *	Economista	EMPAER 525-15

Atenciosamente,

Adm.CÉSAR HENRIQUE PIRES
Chefe do Departamento Administrativo

Eng.Agrº MÁRIO NEY DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Gerente Estadual do PRODEAGRO

DATA - 16-05-95 HORA -

SAD - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTECCCLC NUMERO 0.138.267-5

De Diretor Administrativo
Para conhecimento e p
dências necessárias.

Em, 17/1/95

Edegar Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT



Nº PROTOCOLO: 2.284/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 03 / 08 / 96

INTERESSADO

PRODEAGRO

ASSUNTO

INFORMA QUE O SERVIDOR ANTONIO TAQUES MARTINS, NÃO EXERCERÁ MAIS A FUNÇÃO DE SEGURANÇA E POR TANTO SOLICITA SUA DESVINCULAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIO, CONFORME OF. Nº 641/95.

Agosto/95



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP



OF.PRODEAGRO/ADM. Nº 641 /95

Cuiabá, 02 de agosto de 1995.

CODEMAT
Protocolo Nº 2284/95
Processo Nº - X -
Data 03-08-95
Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

BENEDITO FRANCISCO DE ALMEIDA
MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT
NESTA

Senhor Diretor,

Informamos a V.Sª., que o Servidor Antonio Taques Martins, não exercerá mais a função de segurança do PRODEAGRO. Portanto, solicitamos providências cabíveis no sentido de proceder sua desvinculação do Quadro de Funcionários e da Folha de Pagamento da Gerência a partir de 1º/08/95.

Atenciosamente


Adm. CESAR HENRIQUE PIRES
Chefe Departamento Administrativo do PRODEAGRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.284/95

DE 03 / 08 / 95

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. L. R. V.:
Para conhecimento e providenciar conforme
solicitado pelo Prodeagro. Em 03.08.95

Benedicta Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento / Salários e Encargos
pl atendimento ao despacho do Diretor Administrativo.
Em 07/8/95

Amadeu A. Pompeu de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

A Div. de Registro e Acompanhamento.
Informar ao U.S. que o referido servidor
está excluído da Folha de P.G. do mes
Agosto/95. do PRODEAGRO, conforme determinação
co. do R. querir.

08/08/95.

Sebastião Carlos Correa Costa
Chefe da Divisão de Salários e encargos
CODEMAT

C.R.H.

Informar ao U.S., que
atendendo ao determinado pelo Diretor
Administrativo, este Cia, e considerando
o documento de fl. 02, o servidor foi
DESIGNADO da CODEMAT, a partir
de 01.08.95, fac ao disposto no
Artigo 3º, inciso II, da Constitui-

cas federal.

Pelo registro superior o
original do presente.

E a esse. (11/11/95).

Em 08.18.95.

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A.D.R. A

pt. arquivo.

Em 09/12/95

Amadeu A. Nogueira de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

SO EXVIDOR CARLOS ALBERTO
para autar no sistema de mineração
pouque despacho do DSE e posterior
arquivo no pte do mesmo.

Em 09/08/95

Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICADO DE FÉRIAS****DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS****AO : ANTONIO TAQUES MARTINS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX****COMUNICADO - 01**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de NOVEMBRO / 93, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 07 / 92 a 22 / 07 / 93, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 20 / 12 / 93, e terminar em 18 / 01 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

FELIZ FÉRIAS*VISTO:**


Vilasbo de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humano

RECIBO**DE****FÉRIAS**


Helder Dinheiro da Silva
Chefe Divisão de Rec. e Acompanhamento

Recebi desta Companhia a importância no valor de **CR\$ 48.617,92**, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM 17 / 12 / 93



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

OF. Nº 346 /PRODEAGRO/93

Cuiabá, 02 de julho de 1.993.

ILMO Sr.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NESTA

Senhor Diretor Presidente,

Estamos encaminhando em anexo, relação dos servidores lotados nesta Gerência, citando o Cargo e/ou Função, a Representação do cargo de confiança e as ajudas de custo-AC, de cada um, juntando ainda uma cópia do Decreto nº 1.265 de 26.02.92, que criou a Gerência Estadual do PRODEAGRO, e o Organograma Funcional.

Atenciosamente,

Eng. Agr. M. Jo. Edúlio Cardoso Corvellec
Gerente Estadual do PRODEAGRO

*Autorizo.
A. C. R. H.
para conhecimento
Em 17/93.*

*J. Francisco Vide de Andrade Lima
Diretor Administrativo e Financeiro*

*Div. de Salários e Encargos / Div. Reg. Acompanhamento
pp/ conhecimento anotações e outras providências que o caso requer.*

Em 08/7/93

Vilazto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*Do Diretor Adm. e Financeiro
Para conhecimento e providências,
dentros das normas Legais.*

Em 05/07/93

Carlos A. A. Gomes
Diretor Presidente





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO — GEP

RELAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO E AJUDAS DE CUSTOS-REFERENCIAL JUNHO/93
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO-G.E.P

NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
ALMIR DE S. FERRO -TNS X	Chefe Deptº	12.214.000,00	01	12.214.000,00
ELZIRA A.D. VAZ -TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANA MARIA DE S. COSTA-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
ANGELITA S:A:REICHEIDECH-TNS X	MON.FINANCEIRA	-0-	01	12.214.000,00
ANTONIO T. MARTINS-TNM X	GUARDA	-0-	-0-	-0-
ATHAYDE M. DA CRUZ-TNS	SUPERVISOR	-0-	01	12.214.000,00
EDENITO P. DE SOUZA X	Mon.Financeiro	-0-	01	12.214.000,00
EDUARDO DE SIQUEIRA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
ÉCIO T. MIYAJIMA-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
LEONÉSIO M. DA SILVA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
EUZENI N. MEIRA X	Chefe Deptº.	12.214.000,00 <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
DÉCIO CARDOSO CARVALHO X	Gerente Geral	28.758.000,00	D.C	28.758.000,00
ELIEZER CARVALHO -TNM X	Motorista	-0- <i>lauc</i>	04	7.532.000,00
VERALDO M. DE SOUZA X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
LORIANO GRYZBOWISKI-TNS X	Gerente Técnico	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
ERALDO N. MORAES X	Mon. Financeiro	-0-	01	12.241.000,00
SILBERTO MIELI ABDO X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
JOVANNI L. ORMOND-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.241.000,00
ELIOSA C. MARCHESE-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.241.000,00
DÚ RIBEIRO -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.241.000,00
RAIRO C. LEÃO X	Chefe Divisão	-0-	01	12.241.000,00
RAO A. SILVA-TNM X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
RAO B. VECHI-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ BELMIRO SIMÕES-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
OSÉ M. CARVALHO X	Motorista	-0-	04	7.532.000,00
OSÉ SALLES FILHO X	Guarda	-0-	-0-	-0-
OTA MARTINS SIQUEIRA-TNS X	Chefe Deptº.	12.214.000,00	01	12.214.000,00
INEU P. FETT -TNS X	Mon. Técnico	-0- <i>lauc</i>	01	12.214.000,00
UIS G. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00
MARCELO D. SANTOS-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
MÁRCIO M.M.SIQUEIRA-TNS X	Mon. Técnico	-0-	01	12.214.000,00





NOME	CARGO	REPRESENTAÇÃO	CÓDIGO	AJUDA DE CUSTO
	FUNÇÃO			
MARIA APARECIDA BATISTA X	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARIA DE L.S.PINHEIRO X	Servente	-0-	04	7.532.000,00
MARILDA Q.S.MELLO-TNS Y	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
MARILENE DOS SANTOS-TNM X	Secretária	-0-	02	10.176.000,00
MARLY P. CAMPOS-TNS X	Chefe Divisão	-0-	01	12.214.000,00
NELITA R. TOLEDO-TNS X	Mon. Técnica	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
NELSON C. NOVAES FILHO-TNS Y	Supervisor	-0- <i>Lauc</i>	01	12.214.000,00
RITA DE CASSIA R.F.BELOTO-TNS X	Mon.Financeira	-0-	01	12.214.000,00
ROSÂ C.S.A.TOLEDO-TNS X	Bibliotecaria	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO C. BERING-TNS X	Supervisor	-0-	01	12.214.000,00
SEBASTIÃO S. ALVES-TNM Y	Serv.Reprodução	-0- <i>Lauc</i>	04	7.532.000,00
SHOKICHI TADANO-TNS X	G.Adm.Fin.	12.214.000,00	D.C	28.758.000,00
SOLANGE D. MOURA-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
TEREZA N. VASCONCELOS-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
TEREZINHA P. DE BARROS-TNS X	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VERONI T.M.GARCIA-TNS Y	Mon. Técnica	-0-	01	12.214.000,00
VILSON F. SOUZA X	Guarda	-0-	-0-	-0-
MARGARETH V. SANT'ANA-TNM X	Digitadora	-0-	01	12.214.000,00
SANDRA C.A.SANTANA-TNM X	Secretaria	-0-	02	10.176.000,00
JOSÉ ELISIO R.RODRIGUES-TNS X	Chefe Depto.	12.214.000,00	01	12.214.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
GERÊNCIA ESTADUAL DO PRODEAGRO - GEP

OF. PRODEAGRO/GI/No 548 /94

Cuiabá, 09 de maio de 1994.

ILMO. SR.
CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

C O D E M A T	
Protocolo No.	5.356/94
Processo No.	X
Data	10-05-94
Serviço de Planejamento	

Senhor Diretor Presidente,

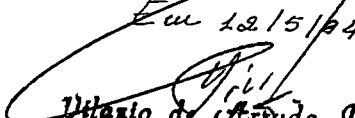
Solicitamos de Vossa Senhoria, antecipar o período de gozo de férias para o mês de Agosto/94 do servidor ANTONIO TAQUES MARTINS, que presta serviços de guarda nesta Gerência.

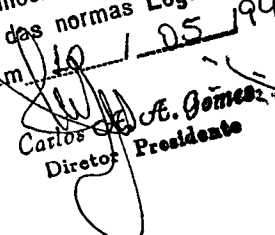
Atenciosamente.


DANIEL VIDANI
Gerente de Implementação

② à Dir. de Registro e Acompanhamento
para conhecimento, anotações e arquivo.

Em 12/5/94


Carlos Augusto de Arruda Gomes
Coordenador de Rec. Humano

① A Coord. de Recursos Humanos
Para conhecimento e providências,
dentro das normas Legais.
Em 10/05/94

Carlos Augusto de Arruda Gomes
Diretor Presidente





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

57
3

COMUNICADO DE FÉRIAS

DA : DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTOS

AO : ANTONIO TAQUES MARTINS.

COMUNICADO - 01

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V. Sa., que se encontra creditado em Folha de Pagamento do mês de JULHO / 94, a importância relativa ao Salário do corrente mês e as suas Férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22 / 07 / 93 a 22 / 07 / 94, devendo V. Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 08 / 94, e terminar em 14 / 09 / 94.

COMUNICADO - 02

Para as formalidades legais, aguardamos sua Carteira Profissional, para as devidas anotações.

***FELIZ FÉRIAS**

VISTO:

Ulisses de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Hum. e Pers.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

RECIBO DE FÉRIAS

Recebi desta Companhia a importância no valor de CR\$ 223,12, referente as Férias sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

RECEBI EM / / :

Antonio Taques Martins
ASSINATURA DO SERVIDOR (A)

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

DATA **003615**

CAT **09/09/93**

NP

HEMOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
** SERIE VERMELHA.:		
ERITROCITOS _____	4.960.000	4,000,000 A 6,200,000
HEMOGLOBINA _____	14.6	13.0 A 18.0 G/DL
HEMATOCRITO _____	42.0	38.0 A 50.0 %
V C M _____	85.0	82.0 A 92.0 UM3
H C M _____	29.0	27.0 A 31.0 PG
C H C M _____	34.0	32.0 A 36.0 G/DL
** SERIE BRANCA.:		
LEUCOCITOS _____	7.100	5,000 A 10,000
NEUROCITOS _____	0.0	0.0 %
MEFANIOLOCITOS _____	0.0	0.0 %
BASTONETES _____	2.0	1.0 A 3.0 %
SEGMENTADOS _____	67.0	54.0 A 62.0 %
EOSINOCITOS _____	3.0	1.0 A 3.0 %
BASOCITOS _____	0.0	0.0 A 1.0 %
LINFOCITOS _____	26.0	25.0 A 33.0 %
ATÍPICOS _____	0.0	0.0 %
PLASMOCITOS _____	0.0	0.0 %
MONOCITOS _____	2.0	0.0 A 7.0 %

*** OBSERVAÇÕES:**

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

SANGUE

003615

DATA

09/09/93

CAT

NP

LIPIDOGRAMA COMPLETO

	RESULTADO	VALOR NORMAL
1. COLESTEROL TOTAL...	201	152-248 mg/dl
2. TRIGLICERIDES.....	129	57-176 mg/dl
3. VLDL-COLESTEROL....	25.8	
4. HDL-COLESTEROL.....	45	32-58 mg/dl
5. LDL-COLESTEROL.....	130.2	88-176 mg/dl
6. REL. COLEST. TOTAL/HDL-COLEST.	4.46	ate 4.97
7. REL. LDL-COLEST./HDL-COLEST.	2.89	ate 3.55

OBSERVACOES :

MEDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

MÉDICO

003615

DR

MATERIAL

09/09/93

SANGUE

NP

B I O Q U I M I C A

	RESULTADO	VALOR NORMAL
GLICOSE.....	106.0	80.0 A 120.0 mg%
UREIA.....	35.0	21.0 A 42.0 mg%
VDRL.....	nao reagente	NAO REAGENTE



MEDICO PATOLOGISTA CLINICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

URINA

003615

DATA

09/09/93

CAT

NP

ROTINA DE URINA (EAS)

VOLUME : 0 DENSIDADE : 1.024 PH :6.5

ELEMENTOS ANORMAIS.:

ALBUMINA.....ausente

GLICOSE.....ausente

ACETONA.....ausente

BILIRROBINA.....ausente

URUBILINOGENIO...normal

NITRITO.....ausente

SEDIMENTOS.:

LEUCOCITOS...03 por campo

HEMÁCIAS.....ausente

CILINDROS....ausente

CRISTAIS.....ausente

CELULAS EPITELIAIS.....presente

OBSERVAÇÕES :Filamento de muco

MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO

LABORATÓRIO MÉDICO

PACIENTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

MÉDICO

DR

MATERIAL

FEZES

003615

DATA

09/09/93

CAT

NP

PARASITOLOGICO

PROTOZOOSCOPIA.: negativo

OVELMINTOSCOPIA.: negativo

OBSERVAÇÕES:



MÉDICO PATOLOGISTA CLÍNICO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O
=====

DECLARAMOS para os devidos fins, que o Sr(a) ANTONIO TAXIS ^{Que}

MARTINS submeteu-se aos **exames periódicos** abaixo relacionados:

- () Pressão Arterial
- () V.D.R.L.
- () Hemograma Completo
- () Uréia
- () Glicose
- () Lípidograma
- () Parasitológico
- () E.A.S.
- () Exame Clínico

apresentando-se no momento, em boas condições de saúde física, estando apto para exercer o seu ofício.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 1.993


João Francisco de Campos
Médico
CRM 858 - CPF. 110.242.321/19



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE DIAF	DATA 18.07.91
PARA CEA / DIAF	N.º DA C.I. 063/91
ASSUNTO	
Senhora Coordenadora Para suprir necessidades da Companhia na área de Segurança, estamos encaminhando a V. Sª. a documentação pessoal e Carteira de Trabalho e Previdência Social dos senhores: JUSTINO TERTULIANO DE SIQUEIRA, ANTONIO TAQUES MARTINS, VILSON FERREIRA DE SOUSA, SEBASTIÃO CESAR DE MATOS, BENEDITO DOS SANTOS E GUIA, MAURICIO LUIZ DE ARRUDA, que deverão ser contratados na Categoria de Segurança - Nível 08, a partir de 22.07.91. A DRH Para <i>providências em 19/09/91</i> <i>Edwirges</i> Atenciosamente, <i>[Signature]</i> RICARTE DE FREITAS JUNIOR Diretor Administrativo Financeiro	
ENVIADO POR RICARTE DE FREITAS JUNIOR	DESTINADO A EDWIRGES MIRIAN BARROS PROVAETTI
RECEBIDA EM	

Financial Companhia de Seguros

CARTÃO-PROPOSTA SEGURO VIDA GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO PLANO CONVENCIONAL

Nº DE ORDEM

197839

APÓLICES Nºs

VIDA GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS

ETIQUETA

ESTIPULANTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT.

05 PROPONENTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

06 DATA NASCIMENTO

12.06.63

07 CPF

346.286.731

D.V.

87

08 SEC.

DATA ADM. EMPRESA

22.07.91

CÓD. OCUPAÇÃO

SALÁRIO

41.869,61

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

10 PLANO

11 CUSTO MENSAL TOTAL

12 RETROATIVO

13 INÍCIO VIGÊNCIA

14 C. COM.

15 ANGARIADOR

16 Nº P.R.A.P.

BENEFICIÁRIO

% PART.

PARENTESCO

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☒ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

17 PROPONENTE

18 DATA NASCIMENTO

19 CPF

D.V.

20 SEC.

21 CÓD. OCUPAÇÃO

22 Nº P.R.A.P.

CAPITAL VIDA GRUPO

CAPITAL ACIDENTES PESSOAIS

MORTE NATURAL

MORTE ACIDENTAL

I.P.T.P.

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

BENEFICIÁRIO

O BENEFICIÁRIO DO CÔNJUGE SERÁ SEMPRE O SEGURADO PRINCIPAL

CARACTERÍSTICA DO SEGURO

☐ ADESÃO☐ ALTERAÇÃOOUTROS SEGUROS
ACIDENTES PESSOAIS

MORTE

INVALIDEZ

AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO NO SALÁRIO SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

PELO PRESENTE AUTORIZO O ESTIPULANTE ACIMA INDICADO A PROMOVER, MENSALMENTE EM MEU SALÁRIO, O DESCONTO DA IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE A MINHA CONTRIBUIÇÃO E A DE MEU CÔNJUGE (SE HOUVER) DO(S) SEGURO(S) ACIMA CARACTERIZADO(S) E RECOLHÊ-LO(S) A SEGURADORA RETRO MENCIONADA. NO CASO DE MODIFICAÇÃO DO VALOR DO SEGURO, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DO SALÁRIO, TAXA OU MUDANÇA DE TABELA DO SEGURO FICA O REFERIDO ESTIPULANTE AUTORIZADO A REAJUSTAR O VALOR DO DESCONTO À NOVA SITUAÇÃO.

Cuiabá,

LOCAL

22 / 07 / 91

DATA

*

Antonio T. Martins

ASSINATURA DO PROPONENTE PRINCIPAL



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: ANTONIO TAQUES MARTINS

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
OUTUBRO/92, a importancia relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 22 / 07 / 91 a 22 / 07 / 92, devendo Vos
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 16 / 01 /
92 e terminar em 15 / 12 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

[Assinatura]
Gilasio de Arruda Pina
= CODEMAT =

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 1.111.021,50
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

17/11/92
[Assinatura]

ANTONIO TAQUES MARTINS

301 C S M RA 101 352070/35

Validade inicial é 31/12/81

Certifico que ANTONIO TAQUES MARTINS

ESTUDANTE 1º GRAU 2ª SÉRIE SOLTEIRO

nascido a 12/06/63 CLABA MI

residente R. AFONSO PENA / Nº DISPRAIADO

filho de HERMENEGILDO PLES MARTINS

LEO CADA TAQUES MARTINS

Cabelos CAST MED CRESO Olhos CAST CL

Sinais particulares ... **NÃO TEM**

JUL 11 1981 CU-LAB MT 09/0/81

(local e data)

Sanete A. de Oliveira no Mucdo

SANETE A. DE OLIVEIRA MUCDO

(Assinatura do Alstador)

ANTONIO TAQUES MARTINS

22	2	1. RURAL 2. URBANA	34	DATA NASCIMENTO	35	9 0 4 0 3	36	SIGLA DE	M T
37	1	38	CODIGO DE PROFISSAO	39	INST	42	DATA DE ALISTAMENTO	43	CG
			9 2 6 0 0		1		0 9 0 6 8 1		0 2

PARA	USO	NA	CS	PAR.	USO	EM	CASO	DE TRANSFERÊNCIA
30.0332.070535				3033	070535			3003320705 JMC

NASCIMENTO
12.06.63

INSCRIÇÃO NO CPF: 346 286 731-58

CONTRIBUINTE

ANTONIO TAQUES MARTINS

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

DECLARAÇÃO

ENCOMIND - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CEC. 10ª. sob nº 14.015.029/0001-08/ sito à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 - B. Bandeirantes¹ declara para os devidos fins que o Sr. ANTONIO TAQUES MARTINS, portador da carteira de trabalho nº 18.665 série 002, RG. nº 390.137 SGT/MT, CPF. nº 346.286.731/ 87 trabalhou na Empresa no período de 08.01.90 a 05.06.90, na função de AFOFEADOR, e revendo nossos arquivos nada consta que desabone a sua conduta.

Por ser verdade assinamos a presente.

Atenciosamente.

Cuiabá-MT. 19 de Julho de 1.990


ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



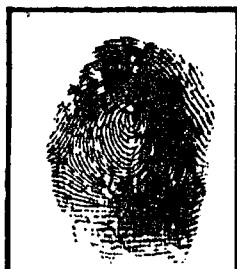
MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

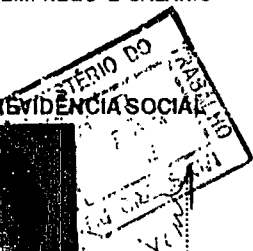
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Antonio Gonçalves da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR



Número 18665 Série 0009911

gdu

Nome Antonio Carlos
Martins
Loc. Nasç. Quel
Est. SP Data 2/6/60
Filiação Benjamin de Jesus
Martins e Leopoldina
Carlos Martins
Est. Civil solteiro Doc. Nº 102834
Fls. 41 Reg. Civil 41
Outro doc. Carta de Nascimento
Situação Militar: Doc.
Nº Órgão Est
Naturalizado Dec. Nº Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....
Estado
Obs
Data Emissão 8/11/88 DR [Assinatura]

Cloris Valtro de M.
Agente Assinatura do Funcionário
Matrícula Nº 2361920



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

606.0753

54

ANTONIO TAQUES MARTINS

Ficha de Controle de Férias

1067

DATA ADM.

22.07.91

CARGO:
SEGURANÇA

LOTACÃO:

SECTOR DE SERVIÇO MANUTENÇÃO

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

EM 01.08.95 - Foi DESLIGADO da Codemat, através da CI CIRCULAR Nº 01/95, baseado no disposto no Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, considerando a Devolução do servidor pelo PRODEAGRO através do Of. nº 641/95, protocolado sob o nº 2.284/95.

-Cf.Of.PRODEAGRO/ADM/Nº 024/95 e Prot.nº 104/95, através do despacho da SAD o servidor desligado desta Cia, rf. Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, a partir de 19.05.95.

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: ANTONIO TAQUES MARTINS	Data de Emissão: 22 / 07 / 91	Grupo Nº
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. 2 7 2 4
				Cargo: SEGURANÇA	Nível: 03 (F)	Matrícula Nº
				Exercício: 1 993	N. Dep. Ecôn. Imp. Rand.	Cr\$ 00
				Lotação:	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$ 00

[illegible]

F I C H A F I N A N C E I R A

Nome: ANTONIO TAQUES MARTINS	Data da Emissão: 22 / 07 / 91	Grupo N°
Profissão:	Classe:	Ser Cód.
Cargo: SEGURANÇA	Nível: 03 (F.F.)	Matrícula N°
Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Cr\$
Lotação: CODEMAT/LIQUIDAÇÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
Salário	01	199.800,00	199.900,00	199.900,00	199.900,00	199.900,00	479.600,00	479.600,00	479.600,00	1089.237,00	1089.237,00	00	1692.100,00	1733.194,20	
Diferença Salário												479.600,00			
Férias															
Adicional 2%	35														
Abono (1/3 - Const.)															
Abono Pecuniário															
Ajuda de Custo															
Dea. Sal. Fe. 8329	04	40.100,00													
Dev. Jalt. Transp. 40															
13º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		199.800,00	199.900,00	199.900,00	199.900,00	199.900,00	479.600,00	479.600,00	479.600,00	1089.237,00	1089.237,00	100.538,60	1733.194,20	1733.194,20	
IAPAS	78	15.999,00	15.999,00	15.999,00	15.999,00	15.999,00	38.380,00	38.380,00	38.380,00	13.144,63	13.144,63	-	155.987,47	155.987,47	
Contribuição Sindical	71														
Seguros *	66	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	19.500,00	19.500,00	28.500,00	19.500,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda															
ASPEMAT															
Anulação de Provent.															
D.B. / A.S.C.															
A.S. CODEMAT *	89	1.998,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	479.600,00	479.600,00	479.600,00	1089.237,00	1089.237,00	15.546,09	1692.100,00		
SINDICATO															
Valor Transp. 85															
TOTAL DE DESCONTO		29.190,00	22.891,00	22.891,00	22.891,00	22.891,00	480.784,40	480.784,40	480.784,40	10.274,40	10.274,40	114.046,09	294.431,57	155.987,47	

FOLHA DE PONTO

NOME: Antonio Taques Martins

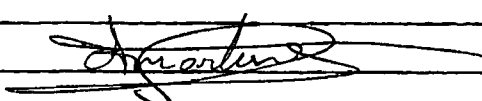
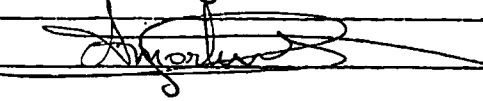
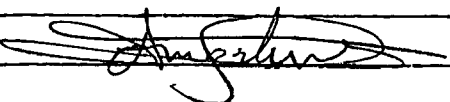
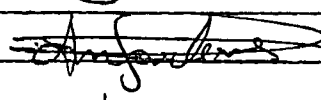
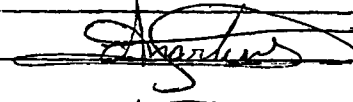
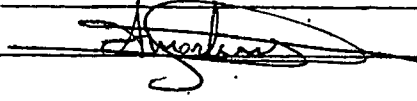
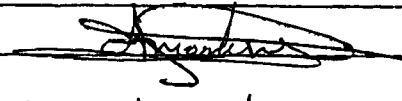
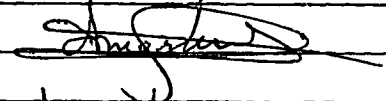
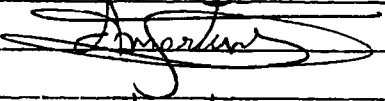
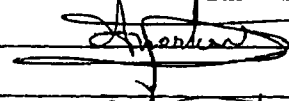
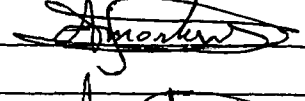
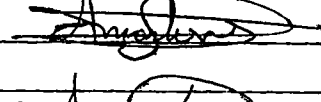
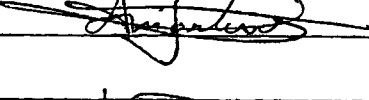
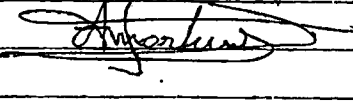
CARGO: Guarda

Período: noturno

SETOR: POLONOROESTE

MÊS: NOVEMBRO

ANO: 1.991

DIAS	ASSINATURA	ENTRADA	SAIDA
01			
02		18:00 hs	6:00 hs
03			
04		18:00 hs	6:00 hs
05			
06		18:00 hs	6:00 hs
07			
08		18:00 hs	6:00 hs
09			
10		18:00 hs	6:00 hs
11			
12		18:00 hs	6:00 hs
13			
14		18:00 hs	6:00 hs
15			
16		18:00 hs	6:00 hs
17			
18		18:00 hs	6:00 hs
19			
20		18:00 hs	6:00 hs
21			
22		18:00 hs	6:00 hs
23			
24		18:00 hs	6:00 hs
25			
26		18:00 hs	6:00 hs
27			
28		18:00 hs	6:00 hs
29			
30		18:00 hs	6:00 hs
31			

OBSERVAÇÕES:

4 - ANOTAÇÕES

CÓDIGO 4131/02

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme CI Nº063/91, o servidor foi Contratado como Segunda-
 rança para prestar seus serviços nesta Cia, a partir de 22.
 07.91, o mesmo ficará lotado no Setor de Serviço Manutenção.

Conforme Resolução nº 24/91- de 1º .08.92 N- 08. passou
 a perceber ao salario de R\$ 90.900,00

Conforme Resolução nº 26/91 de 01.09.91- N- 08 passou a
 ser Reajustado para R\$ 105.500,00

Conf.Res.nº 31/91 de 1º.11.91-N-08 passou a perceber ao
 salario de R\$ 105.800,00 - 1º 12.91- passou a perceber sal.
 de R\$ 129.800,00 .

Conforme Res. 03/92- de 1º.01.92- N- 08 passou a perceber
 ao salario de R\$ 199.900,00 .

Conforme Resolução 14/92 de 01.05.92 o servidor passou
 a perceber ao salario de R\$ 479.760,00

Conforme Resolução nº 26/92 de 01.09.92 o servidor
 passou a perceber ao salario de R\$ 737,253,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.11.92 o servidor passo a
 perceber ao salario de R\$ 1.004.195,00

Conforme Resolução 29/92 de 01.12.92 o servidor passou
 a perceber ao salario de R\$ 1.095,485,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.01.93 o servidor passou
 a perceber ao salario de R\$ 2.614,169,00

Conforme Resolução 003/93 de 01.02.93 o servidor passou
 a perceber ao salario de R\$ 3.549,835,00

Conforme Resolução nº 07/93 - de 01.03.93 o servidor
 passou a perceber ao salário de R\$ 5.320,848,00

A partir de maio o nível 08 passou a perceber R\$ 10.281.501,00,
 conf. Res. nº 16/93.,

A partir de 1º Julho/93, o servidor passou a perceber
 o salário de R\$ 14.441.293,00, cf. Res. 21/93.

A partir de 1º Agosto/93, o servidor passou a perceber
 o salário de R\$ 17.222,68, cf. Res. 23/93.

- Conforme Resolução 26/93 de 01.09.93 N 8 passou a perceber ao salário
 de R\$ 29.897,00

- Conforme Resolução 29/93 de 01.10.93 N 8 passou a perceber ao salario
 de R\$ 37.422,00

- Conforme Resolução 31/93 de 01.11.93 N 8 passou a perceber ao salario
 de R\$ 46,748,00

- Conf. Resolução 32/93 de 01.12.93 N- 08 passou a perceber ao sal. de
 R\$ 58.384,00

- Conf. Resolução do mês de Janeiro/94 N- 08 passou a perceber ao
 salario de R\$ 102.336,00

- Conf. Resolução 03/94 de 01.02.94 N- 08 passou a perceber ao salário
 de R\$ 133.293,00

*Por força do disposto no Artigo 21, inciso I e § 2º do inciso II, da Medida
 da Previdência nº 457, de 29/03/94, os salários foram fixados em UHV, com os
 valores constantes da Resolução nº 04/94-CODEMAT

*Conf. Res. nº 04/94, o servidor N-08 passa a perceber a partir de 1º/03/94
 a UHV de 201,65-UHV

[illegible]

22.07.91. o mesmo ficará lotado no setor de Serviço Manutenção.